



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

Procedimento por Ajuste Directo
Apresentação de uma única proposta
Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

CONCURSO COM A ENTREGA DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO
SOLICITAÇÃO DE PREÇOS PARA
NO APROVISIONAMENTO DE...

29.05.2014

ms

Vitor Moreira
Chefe Divisão

Adjuca-se.
1 de 2014. 05.29

Fernando Nogueira

Fernando Nogueira
Presidente da Câmara Municipal

1. N.º de procedimento

AD-019-14

2. Objecto

Loja de Turismo de Vila Nova de Cerveira – Definição e Implementação da Loja Interativa

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

4. Preço base

€ 7.000,00 (sete mil euros)

5. Entidades convidadas

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
YUNIT Serviços, S.A.	x	

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
YUNIT Serviços, S.A.	€ 7.000,00	66

8. Contrato escrito

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
X			N.º 1 do artigo 94.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	x	N.º 1 do artigo 144.º da Lei n.º 83-C2013, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

10. Propostas de aprovação:

- a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da aquisição de serviços para “**Loja de Turismo de Vila Nova de Cerveira – Definição e Implementação da Loja Interativa**” à empresa **YUNIT Serviços, S.A.**, pelo montante global de **€ 7.000,00 (sete mil euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa;
- b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - Certidão de Registo Comercial.
 - Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).
- b) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 26 de Maio de 2014

11. Autor:

Nome: Francisco Esmeriz
Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: